



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.860, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Altera a redação do art. 13 do Decreto nº 9.593, de 19 de outubro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando os termos da Lei Complementar nº 17/97 – Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O “caput” do art. 13 do Decreto nº 9.593, de 19 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13. A Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFS-e, deve ser emitida por ocasião da prestação de serviços, no ato da ocorrência do fato gerador, independente de pagamento ou qualquer outra condição, sendo possível o cancelamento pelo próprio emitente em até 05 (cinco) dias, contado inclusive o dia da emissão.”(NR)

Art. 2º Ficam inalterados os §1º e §2º do art. 13 do Decreto nº 9.593, de 2010.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 19562/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D051-F3D6-5A8C-E152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PEREIRA (CPF 105.XXX.XXX-10) em 31/03/2025 17:04:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 31/03/2025 19:18:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 01/04/2025 13:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D051-F3D6-5A8C-E152>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 3/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.675.